

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 957, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui a Comissão de Regularização Fundiária do Município - CRF, nos termos da Lei Municipal nº 3.994, de 12 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa; e

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica instituída a Comissão de regularização Fundiária do Município CRF, que terá por objeto das efetividade e cumprir as atribuições da Lei Municipal nº 3.994/2017 e Lei Federal nº 13.465/2017.
- **Art. 2º** A presente Comissão, com atribuições e competências previstas na Lei Municipal nº 3.3994/2017, será composta pelos seguintes membros:
 - I Dalmar Morais Duarte;
 - II Jussara Rodrigues Viana;
 - III Daniel Cardoso Corrêa;
 - IV Isabela Cristina Batista Tomaz;
 - V Edgard Saviotte Lara;
 - VI Marcelo Eduardo da Mata;
 - VII Maria Goretti Bispo de Carvalho Lima;
 - VIII Virlane Sofia Salomão Farias Bento.
- **Art. 3º** Os trabalhos desta comissão estarão sob a Coordenação do servidor Dalmar Morais Duarte, e nas ausências ou impedimentos deste, Jussara Rodrigues Viana.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 850/2016 e 908/2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de setembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal